



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ

**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2018**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -  
ESTADO DO PARÁ - BIÊNIO 2019/2020.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos vereadores que a partir da data de publicação deste Edital estão abertas as inscrições das chapas para a *Eleição de Escolha da Mesa Diretora* que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de **MÃE DO RIO**, durante *o biênio 2019/2020*, de acordo com as seguintes normas.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º**- Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Biênio 2019-2020, serão eleitos pelos vereadores nos termos deste Edital, que é todo fundamentado na Lei Orgânica e Regimento Interno - Resolução nº 001/2013.

**DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 2º** - Os vereadores interessados deverão inscrever sua Chapa na Secretaria da Câmara Municipal, mediante requerimento único, até o dia 10 de dezembro de 2018, junto à servidora, *Sra. Merilane dos Santos Cavalcante*, (conforme alteração do Art. 7º, § 6º do RI), **modelo do Requerimento constante no Anexo I.**

§ 1º - A apresentação da Chapa deverá ser acompanhada da autorização escrita de cada um de seus membros, *não havendo* a necessidade de reconhecer a assinatura em cartório, conforme prevê a Lei 13.726, de 2018 (RI Art.7º § 7º), **modelo da Declaração consta no Anexo II.**

§ 2º- A servidora deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para que a Presidência, após observância das formalidades, possa deferir o requerimento de registro da Chapa.

§ 3º - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os mesmos, já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida, (RI Art.7º § 6º).

**Art. 3º** - A eleição para a Mesa Diretora biênio 2019/2020, ocorrerá em Sessão Preparatória, às **9:00 horas**, do dia **17 (dezessete) de dezembro de 2018**, no Plenário da Câmara de Vereadores,

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 425 - BAIRRO CENTRO - MÃE DO RIO - PARÁ  
CEP: 68675-000





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ

localizado na Av.Castelo Branco, 425, Centro, Mãe do Rio. (Lei Orgânica Art.11, §3º e RI- Art. 7º §5º).

**DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 4º - A votação ocorrerá de forma aberta e direta, mediante *chamada nominal*, lida pelo 1º secretário da atual Mesa Diretora (RI- Art. 7, § 3º).

Art. 5º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria de votos.

Art. 6º - Apurados os votos e conhecidos os resultados, a Presidente proclamará os eleitos e convocará os vereadores para a sessão de posse que ocorrerá no dia **02 de Janeiro de 2019**.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º- A Secretária Legislativa lavrará a ata dos trabalhos de apuração, juntamente com a presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

§ 2º- Após os pronunciamentos de praxe, a Senhora Presidente suspenderá os trabalhos, pelo tempo suficiente para lavratura, leitura e assinatura da ata.

Art. 7º- Os casos omissos serão resolvidos com base no Regimento Interno e legislação correlatas.  
**O Edital será publicado de maneira a dar publicidade.**

MÃE DO RIO - PARÁ, 28 de novembro de 2018.

**GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS**

**Presidente**





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ

ANEXO I  
REQUERIMENTO

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA  
MANDATO DE 01.01.2019 A 31.12.2020

Senhora Presidente,

Na conformidade do Edital nº 01/2018, de 28 de novembro de 2018, os vereadores abaixo relacionados vem requerer de V. Ex<sup>a</sup>. a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Casa Legislativa, à realizar-se no dia **17.12.2018, às 9.00 horas**, na sede deste Poder Legislativo.

PARA O CARGO DE PRESIDENTE:

VEREADOR(A): \_\_\_\_\_ PARTIDO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PARA O CARGO DE 1ª SECRETÁRIO(A):

VEREADOR(A): \_\_\_\_\_ PARTIDO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO(A):

VEREADOR(A): \_\_\_\_\_ PARTIDO: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Mãe do Rio-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

MERILANE DOS SANTOS CAVALCANTE

Servidora Responsável

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 425 - BAIRRO CENTRO - MÃE DO RIO - PARÁ  
CEP: 68675-000



DESPACHO DA PRESIDENTE

---

---

---

GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS  
Presidente

Mãe do Rio - PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** está ciente das responsabilidades da  
função de \_\_\_\_\_ para o biênio 2019/2020 da Mesa  
Diretora da Câmara Municipal de Mãe do Rio - PA, preenchendo os requisitos e  
as condições de elegibilidade de acordo com o Edital de Eleição nº 01/2018,  
Regimento Interno, Lei orgânica e Constituição Federal.

Mãe do Rio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato